

para fiscalizar o disposto no Contrato nº28-SPMA/GAB/DEOF/2023, Processo nº 021571/2021/SPMA.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor com data retroativa a partir de 06 de setembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Serviços Públicos – SMSP

Boa Vista - RR, 22 de janeiro de 2025.

(Assinado eletronicamente)

Daniel Soares Lima

Secretário Municipal de Serviços Públicos - SMSP

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA N º09/2025/GAB/SMSP

O Secretário Municipal de Serviços Públicos - SMSP, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Contrato nº 18/SMSP/GAB/ASJUR/2025, Processo nº. 03700/2024/SMSP, firmado entre Município de Boa Vista e a Empresa Perin 4V Materiais de Construção LTDA.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o servidor: Sr. ANDRÉ LUIZ DE SÁ CORREIA, matrícula nº 960882, Cargo Assessor Especial, para fiscalizar o disposto no Contrato nº 18/SMSP/GAB/ASJUR/2025, Processo nº 03700/2024/SMSP.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Serviços Públicos – SMSP

Boa Vista - RR, 24 de janeiro de 2025.

(Assinado eletronicamente)

Daniel Soares Lima

Secretário Municipal de Serviços Públicos - SMSP

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA N º010/2025/GAB/SMSP

O Secretário Municipal de Serviços Públicos - SMSP, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Contrato nº 19/SMSP/GAB/ASJUR/2025, Processo nº 03700/2024/SMSP, firmado entre Município de Boa Vista e a Empresa ASMF COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o servidor: Sr. ANDRÉ LUIZ DE SÁ CORREIA, matrícula nº 960882, Cargo Assessor Especial, para fiscalizar o disposto no Contrato nº 19/SMSP/GAB/ASJUR/2025, Processo nº 03700/2024/SMSP.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Serviços Públicos – SMSP

Boa Vista - RR, 24 de janeiro de 2025.

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 703367F1C

(Assinado eletronicamente)

Daniel Soares Lima

Secretário Municipal de Serviços Públicos - SMSP

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA N º011/2025/GAB/SMSP

O Secretário Municipal de Serviços Públicos - SMSP, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Contrato nº 22/SMSP/GAB/ASJUR/2025, Processo nº 03700/2024/SMSP, firmado entre Município de Boa Vista e a Empresa C3 COMÉRCIO E SERVIÇO.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o servidor: Sr. ANDRÉ LUIZ DE SÁ CORREIA, matrícula nº 960882, Cargo Assessor Especial, para fiscalizar o disposto no Contrato nº 22/SMSP/GAB/ASJUR/2025, Processo nº 03700/2024/SMSP.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Serviços Públicos – SMSP

Boa Vista - RR, 24 de janeiro de 2025.

(Assinado eletronicamente)

Daniel Soares Lima

Secretário Municipal de Serviços Públicos - SMSP

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

CERTIDÃO

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA certifica o ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO do processo administrativo elencado abaixo, por estar regular, oportunidade em que seguirá para intimação do(a) interessado(a) para alegações finais.

Nº	Auto de Infração	Processo nº	Autuado(a)
1	2768-E	35876/2024	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO DPF EM RORAIMA

Boa Vista – Roraima. 24 de janeiro de 2025.

Francisco das Chagas Cabral de Souza Junior
Autoridade Julgadora
Portaria 006/2023/GAB/SEMMA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 010/2025/CAPP/SMST

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor WALTER HUGO ROCHA - MATRÍCULA: 28062, para atuar como fiscal do Contrato nº 028-SMST/CAPP/2025 referente ao Processo nº 021894/2024/SMST que tem como objeto aquisição de três telas (video wall) de 46" (polegadas) para atender o Centro de Comando e Operações – CECOP da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito – SMST.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito a contar da sua assinatura.

**Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

Boa Vista, 24 de janeiro de 2025.

**Assinatura Eletrônica
Felipe de Souza Menezes**

Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 021894/2024/SMST;

Espécie: Contrato nº. 28/2025/SMST;

Objeto: Aquisição de três telas (vídeo wall) de 46" (polegadas) para atender o Centro de Comando e Operações – CECOP da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito – SMST;

Interveniente: Secretaria municipal de segurança urbana e trânsito;

Contratante: Município de Boa vista;

Contratada: Tribino Ferrera Serviços Empresariais

Ltda-ME;

Unidade Orçamentária: 0215 Funcional Programática: 06 122 0066 2235 Categoria Econômica: 4.4.90.52.00 / 3.3.90.30.99, Fontes de Recursos: PRÓPRIO, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº. 43, de 08/01/2025, no valor de R\$ 16.146,00 (Dezesseis mil, cento e quarenta e seis reais) e Nota de Empenho nº 44, de 08/01/2025, no valor de R\$ 1.890,00 (Um mil, oitocentos e noventa reais).

Data de Assinatura: 21/01/2025;

Vigência: O prazo de vigência da contratação será até 31 de dezembro do ano de sua assinatura na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

**Assinatura Eletrônica
Felipe de Souza Menezes**

Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA
COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO E PROCESSO**

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO 339- SMPE

Processo nº: 16063- SMPE/SAL/COP/2023.

Espécie: Termo de apostilamento do Contrato nº 339-SMPE/SAL/COP/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de recarga de gás, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Projetos Especiais.

Em virtude da alteração da dotação orçamentária, a despesa que estava consignada:

Unidade Orçamentária: 1801, Funcional Programática: 04 122 0075 2260 0000, Categoria Econômica: 3.3.90.92.00, Fontes de Recursos: Próprio

Lê se:

Unidade Orçamentária: 1801, Funcional Programática: 04 122 0075 2260 0000, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: Próprio.

**Contratante: Município de Boa Vista – PMBV/SMPE
Interveniente: Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE**

Contratada: BOAVENTURA EMPREENDIMENTOS LTDA

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA/PRESI/Nº 16/2025

O Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional- EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XI do Art. 17 da Lei 1351/11.

Considerando a publicação da Lei 2.433 de 31 de julho de 2023, que trata da organização do quadro de pessoal e plano de cargos, carreiras e remuneração dos empregados da EMHUR;

Considerando o disposto no art. 23 da referida Lei, que a Promoção Funcional consiste na passagem do empregado efetivo estável do padrão de vencimento da classe em que se encontra para a referência correspondente da classe imediatamente superior, mediante aprovação em avaliações de desempenho e realização de cursos de capacitação e ações de desenvolvimento;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder Promoção Funcional a empregado pública do quadro de pessoal desta EMHUR, na forma do anexo único parte integrante e inseparável desta Portaria.

ART. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 02 de janeiro de 2025.

Dê-se ciência, publica-se e cumpra-se.

Boa Vista-RR, 22 de janeiro de 2025

**(assinado eletronicamente)
Sérgio Pillon Guerra
Diretor Presidente /EMHUR**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/PRESI Nº 16/2025

ORD.	MAT.	NOME	ESPECIALIDADE	ADMISSÃO	CAT./REF. ANTERIOR	CAT./REF. ATUAL	A PARTIR DE
01	554	Karlene Queiroz Vieira	Auxiliar Administrativo	09/04/2014	C - 6	D - 6	02/01/2025

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA/PRESI/Nº 17/2025

O Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IX e XI do Art. 17 da Lei

ART. 1º - Designar o empregado público WILLIAM ROCK DE SOUZA BARROS, matrícula 545, como Agente Suprido do Processo Nº 002025/2025.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Boa Vista-RR, 23 de janeiro de 2025.

**(assinado eletronicamente)
Sérgio Pillon Guerra
Diretor Presidente /EMHUR**

RESOLVE:

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 703367F1C

